



**CANOASPREV**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA  
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CANOAS

Ata Nº: 559- Conselho Deliberativo do CANOASPREV

Aos treze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, às catorze horas, reúnem-se extraordinariamente o Conselho Deliberativo e o Conselho Fiscal do Canoasprev, nas dependências da instituição. Presentes na reunião: Vice-presidente Fernanda Longoni Pfeil, secretaria Elisabete Scheitt de Oliveira, conselheira Amada da Glória Nery, conselheiro Luis Gustavo Crus da Silva e conselheiro Jose Ilair Spolavori. Ausente com justificativa: conselheiro Gerson Luiz de Antoni, conselheiro Haniel Duarte Moreira, conselheira Daniela Marina Beling, conselheiro André Afonso Heck, conselheira Evandra Farias Batista e conselheiro Douglas dos Santos Klafke. Presentes também os conselheiros fiscais Jerri Gonçalves, Cristina Sabka e Tatiana Mendes. PAUTA: 1 – Tópicos de interesse dos conselhos Deliberativo e Fiscal, relativamente à fiscalização sobre repasses do ente municipal e contas do FAPEC e FASSEM. A conselheira fiscal Cristina registra que a pauta de hoje foca na falta de repasse do Município ao Canoasprev que gerou o projeto de lei 02/2026 apresentado pelo Município à Câmara de Vereadores com o objetivo do parcelamento das cotas patronais de setembro a dezembro de 2025. Aberta a pauta, os conselheiros deliberativos questionaram se o Conselho Fiscal tinha conhecimento desta ausência de repasses desde o mês de setembro e que foi se avolumando até dezembro. Os conselheiros fiscais informaram ao Conselho Deliberativo que não tinham recebido as informações acerca dos atrasos que levaram ao pedido de parcelamento pelo Município, visto que a última competência analisada foi a de setembro, ainda com ausência de alguns documentos, em reunião realizada na segunda quinzena de dezembro de 2025 e, até aquela competência, os valores estavam sendo repassados pelo Município com atraso, mas, com pagamento de juros dentro do mês seguinte. Os conselheiros deliberativos questionaram se o Conselho Fiscal tinha conhecimento e havia sido informado pela administração do Canoasprev sobre o PL protocolado na Câmara, visto que nada foi comunicado ao Conselho Deliberativo. As conselheiras Bete e Fernanda frisaram que permanece a dificuldade em relação à falta de diálogo e ausência de transparência por parte da Administração do Canoasprev em relação ao Conselho Deliberativo, ressaltando que apenas o diretor Marcos (Financeiro) tem sido acessível e respondendo aos questionamentos do Conselho.



**CANOASPREV**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA  
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CANOAS

Conselheira Elisabete destaca que ficou sabendo do PL no dia da votação na câmara e fez contato também com o diretor Marcos. O mesmo informou que sua participação pelo Canoasprev se limitou ao levantamento dos valores devidos. Conselheira Elisabete reforça a importância de sabermos, como conselho, como esta negociação foi feita e com quem junto ao Canoasprev, uma vez que a participação dos conselhos foi totalmente desprezada e negligenciada. Os conselheiros fiscais responderam que não tomaram conhecimento do PL pela Administração do Canoasprev, mas sim pela conselheira Adriana, que compartilhou cópia do PL no grupo de whatsapp do Conselho Fiscal no dia em que estava sendo protocolado na Câmara de Vereadores (07/01/2026). Os conselheiros fiscais informaram que, assim que tomaram conhecimento do PL pela conselheira Adriana, contataram o diretor Marcos, do Canoasprev, solicitando informações, e ele prontamente se propôs a fazer uma reunião para prestar os devidos esclarecimentos, tendo sido realizada on-line no dia 09 de janeiro, às 11h. Os conselheiros fiscais informam que a reunião virtual realizada com o diretor Marcos teve a presença do Presidente do Conselho Deliberativo, Gerson Antoni, que acompanhou as explicações fornecidas pelo diretor Marcos. Os conselheiros fiscais informaram que, na reunião virtual, o diretor confirmou que os atrasos efetivamente começaram a acontecer a partir da competência de outubro e que se acentuaram em novembro e dezembro e que os débitos incluíam os repasses da patronal e das contas extraorçamentárias (que são os descontos realizados dos servidores) que, conforme a Secretaria da Fazenda do Município derivam de problemas financeiros enfrentados pelo Município. A conselheira Elisabete comenta que parece ser oportuno que o atraso de quatro meses no envio dos documentos para serem analisados pelo conselho fiscal coincida com o período em que ocorreram faltas importantes de repasses pelo Ente e ser também o mesmo período dos quatro meses solicitados para parcelamento neste PL. Esse atraso acarreta repassar aos sistemas de controle interno e da previdência, uma informação desatualizada que não corresponde a realidade e inclusive pode ter permitido a certificação de regularidade previdenciária, atualizada em novembro de 2025, mesmo com atrasos patronais importantes e omitidos desde setembro. Os conselheiros fiscais reafirmam sua estranheza com o PL de parcelamento, uma vez que a última competência analisada foi a de setembro, em reunião realizada na segunda



**CANOASPREV**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA  
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CANOAS

quinzena de dezembro de 2025 conforme dito anteriormente. A conselheira Cristina passa a relatar reunião do dia 09/01/2026 com o diretor financeiro onde solicitou repasse de documentos descritivos dos valores devidos de setembro a dezembro de 2025, com cópias para os dois conselhos afim de que, os conselhos possam tomar ciência dos valores mês a mês. Segundo o diretor financeiro o mês de dezembro ainda não se encontrava plenamente apurado. As cópias dos documentos do conselho deliberativo foram recebidas e a conselheira Elisabete registra que os valores serão registrados na ata desta reunião para publicação e pleno conhecimento dos servidores ativos, inativos e pensionistas, uma vez que se referem tanto ao FAPEC quanto ao FASSEM. Os conselheiros fiscais relatam que na reunião orientaram o diretor Marcos a formalizar, mediante ofício, a informação quanto à necessidade da regularização dos repasses ao Sr. Prefeito e à Secretaria da Fazenda, e que os ofícios deveriam ser expedidos pelo Presidente do Canoasprev, dada a relevância do tema. Nesta reunião, os conselheiros fiscais decidem fazer uma reunião conjunta dos conselhos para verificar a possibilidade de ser feito ofício ao Prefeito, à Secretaria da Fazenda e à Administração do Canoasprev, solicitando providências no sentido de regularizar os repasses pendentes e em manter em dia os repasses futuros, de forma a não comprometer o pagamento de aposentadorias e pensões. A proposta do ofício conjunto ao Prefeito, à Secretaria da Fazenda e à Administração do Canoasprev, foi aprovada por unanimidade dos presentes. Foi feita a combinação da conselheira fiscal Cristina redigir o texto do ofício conjunto e ser encaminhado para assinatura digital de cada um dos presentes para ser protocolado pelo SEI. Cristina finaliza dizendo que a responsabilidade do conselho fiscal é diferente da do conselho deliberativo, sendo que a deste ultimo é bem mais abrangente. Após isso, os conselheiros fiscais se retiram e o conselho deliberativo segue reunido. A deliberação e preocupação dos conselheiros deliberativos é que mais uma vez o conselho deliberativo foi escanteado pela administração do Canoasprev, que vem negligenciando e impedindo a função da instancia máxima do RPPS- Canoasprev que o Conselho Deliberativo representa. A conselheira Elisabete lembra que este ato é classificado administrativamente e juridicamente como inobservância das normas gerais de funcionamento dos RPPS, Lei 9717/1998, caracterizando omissão, abuso de autoridade ou gestão temerária, ou seja, configura uma grave violação de



**CANOASPREV**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA  
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CANOAS

governança corporativa e da legislação previdenciária. Os conselheiros relembram dos conteúdos vistos nos cursos de certificação oferecidos recentemente, onde se viu inclusive que gestores com a conduta de impedir o funcionamento do conselho podem sofrer responsabilização civil e criminal, de prevaricação ou até apropriação indébita previdenciária se envolver falta de repasses. Outra questão levantada pelos conselheiros se refere a ausência de aval por parte do conselho deliberativo no que tange ao parcelamento destas dívidas previdenciárias, asseguradas através do PL 02/2026, já aprovado sem pleno conhecimento dos conselhos, segundo é preconizado no Artigo 7º, inciso III e parágrafo único da Lei Municipal nº 4.739/2003, em relação a atos que envolvem alterações no patrimônio e na administração do Canoasprev. Levando em conta a análise da situação posta e da forma como os fatos aconteceram o conselho delibera por encaminhar ofício individualizado com questionamentos ao presidente do Canoasprev, bem como encaminhar questionamentos formais aos órgãos de controle competentes, TCE e MPS para salvaguardar aos próprios conselheiros. A conselheira Elisabete passa a registrar as pendências descritas em relação ao FAPEC: Setembro/2025 pendência de R\$ 3.162.412,57 da contribuição patronal; das contribuições dos servidores foi quitada a competência setembro/2025 aplicados juros e correção por atraso. Outubro/2025 pendência de R\$ 3.136.549,83 da contribuição patronal; das contribuições dos servidores consta o valor pendente de R\$ 759,00 na competência outubro/2025 aplicados juros e correção por pagamento em atraso. Novembro/2025 pendência de R\$ 3.143.831,81 da contribuição patronal; das contribuições dos servidores consta o valor pendente de repasse em novembro/2025 de R\$ 931.774,09. Valores de dezembro não constam. Em relação ao FASSEM: Na competência de agosto/2025 consta um valor pendente de R\$ 1.292.064,05; em setembro/2025 consta um total pendente de R\$ 1.625.126,81; em outubro/2025 consta um total pendente de 1.622.214,75; em novembro/2025 consta um total pendente de 2.571.251,92; em dezembro/2025 consta um total pendente de 2.639.444,54. A realização de ofícios deliberados nesta reunião ocorrerá na próxima data em 28/01/2026 devido ao adiantado da hora. Nada mais havendo a tratar, se encerra a reunião. A presente ata aprovada pelo conselho, conforme lista de presença em anexo, será encaminhada para publicação no site do CANOASPREV.

*Elisabete Oliveira, etc., etc., etc.*  
*[Handwritten signatures]*

## REUNIÃO CONJUNTA CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL CANOASPREV

ATA DA REUNIÃO DE 13-01-2026

### INFORMAÇÕES SOBRE A SITUAÇÃO DOS REPASSES DO MUNICÍPIO AO CANOASPREV

Aos treze dias de janeiro de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, na sala de reuniões do Canoasprev, reuniram-se os Conselhos Deliberativo e Fiscal, com a presença dos Conselheiros Deliberativos Fernanda Pfeil, Elisabete Oliveira, José Spolavori, Luis Gustavo Silva e Amada Nery, e dos Conselheiros Fiscais Jerri Gonçalves, Cristina Sabka e Tatiana Mendes para tratar do tema da falta de repasse do Município ao Canoasprev que gerou o projeto de lei 02/2026 apresentado pelo Município à Câmara de Vereadores com o objetivo de efetuar o parcelamento das cotas patronais de setembro a dezembro de 2025. Aberta a pauta, os conselheiros deliberativos questionaram se o Conselho Fiscal havia sido informado pela administração do Canoasprev sobre o PL protocolado na Câmara, visto que não foi comunicado ao Conselho Deliberativo. As conselheiras Bete e Fernanda frisaram que permanece a dificuldade do Conselho Deliberativo em relação à falta de diálogo com a Administração do Canoasprev, ressaltando que apenas o diretor Marcos (Financeiro) tem sido acessível e respondendo aos questionamentos do Conselho. Os conselheiros fiscais responderam que não tomaram conhecimento do PL pela Administração do Canoasprev, mas sim pela conselheira Adriana, que compartilhou cópia do PL no grupo de whatsapp do Conselho Fiscal no dia em que estava sendo protocolado na Câmara de Vereadores (07/01/2026). Os conselheiros fiscais informaram que, assim que tomaram conhecimento do PL pela conselheira Adriana, contataram o diretor Marcos, do Canoasprev, solicitando informações, e ele prontamente se propôs a fazer uma reunião para prestar os devidos esclarecimentos, tendo sido realizada no dia 09 de janeiro, às 11h. Os conselheiros fiscais informaram ao Conselho Deliberativo que não tinham recebido as informações acerca dos atrasos que levaram ao pedido de parcelamento pelo Município, visto que a última competência analisada foi a de setembro, em reunião realizada na segunda quinzena de dezembro de 2025 e, até aquela competência, os valores estavam sendo repassados pelo Município com atraso mas com pagamento de juros dentro do mês seguinte. Foi informado pelos conselheiros fiscais que a reunião virtual realizada com o diretor Marcos teve a presença do Presidente do Conselho Deliberativo, Gerson Antoni, que acompanhou as explicações fornecidas pelo diretor Marcos. Os conselheiros informaram que, na reunião virtual, o diretor confirmou que os atrasos efetivamente começaram a acontecer a partir da competência de outubro e que se acentuaram em novembro e dezembro e que os débitos incluíam os repasses da patronal e das contas extraorçamentárias (que são os descontos realizados dos servidores) que, conforme a Secretaria da Fazenda do Município, eram derivados de problemas financeiros enfrentados pelo Município. Os conselheiros orientaram o diretor Marcos a formalizar, mediante ofício, a informação quanto à necessidade da regularização dos repasses ao Sr. Prefeito e à Secretaria da Fazenda, e que os ofícios deveriam ser expedidos pelo Presidente do Canoasprev, dada a competência do tema. Também foi relatado que os conselheiros fiscais informaram da intenção de fazer uma reunião conjunta dos conselhos para verificar a possibilidade de ser feito ofício ao Prefeito, à Secretaria da Fazenda e à Administração do Canoasprev, solicitando providências no sentido de regularizar os repasses pendentes e, mais importante, manter em dia os repasses futuros, de forma a não comprometer o pagamento de aposentadorias e pensões, o que foi aprovado por unanimidade dos presentes. A conselheira Cristina informou que o diretor Marcos havia deixado uma via impressa de relatórios para cada Conselho na portaria para apreciação na reunião de hoje, contendo as informações dos valores devidos pelo Município até o momento da reunião e entregou uma via à conselheira Fernanda. Foi reforçado pelos presentes que a intenção de ambos é a melhor gestão dos recursos do Canoasprev, sendo que cada um deve realizar as ações de sua competência para garantir o melhor andamento dos trabalhos, de forma de prestar contas aos colegas que elegeram os conselheiros. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, sendo a ata lavrada por mim, Cristina Sabka, e assinada pelos abaixo nominados.

**CONTINUAÇÃO DA ATA DE REUNIÃO CONJUNTA CONSELHOS 13/01/2026**

gov.br Documento assinado digitalmente  
**FERNANDA LONGONI PFEIL**  
Data: 16/01/2026 10:15:27-0300  
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

**Fernanda Pfeil**  
Conselho Deliberativo

gov.br Documento assinado digitalmente  
**ELISABETE SCHEITT DE OLIVEIRA**  
Data: 16/01/2026 10:49:32-0300  
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

**Elisabete Oliveira**  
Conselho Deliberativo

**José Spolavori,**  
Conselho Deliberativo

gov.br Documento assinado digitalmente  
**LUIS GUSTAVO CRUS DA SILVA**  
Data: 16/01/2026 10:26:08-0300  
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

**Luis Gustavo Silva**  
Conselho Deliberativo

**Amada Nery**  
Conselho Deliberativo

gov.br Documento assinado digitalmente  
**JERRI ADRIANO DE OLIVEIRA GONCALVES**  
Data: 16/01/2026 10:01:18-0300  
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

**Jerri Gonçalves**  
Conselho Fiscal

gov.br Documento assinado digitalmente  
**CRISTINA ANTONELLO SABKA**  
Data: 16/01/2026 09:55:53-0300  
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

**Cristina Sabka**  
Conselho Fiscal

gov.br Documento assinado digitalmente  
**TATIANA FREITAS MENDES**  
Data: 16/01/2026 10:09:30-0300  
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

**Tatiana Mendes**  
Conselho Fiscal

CONSELHO DELIBERATIVO

ATA DAS PRESENCAS

DATA: 13/01/2026

Nº DA REUNIÃO: EXTRAORDINARIA CONJUNTA COM  
Nº 559 CONSELHO FISCAL

TITULARES:

Amada da Glória Nery

Elisabete Scheitt de Oliveira

Fernanda Longoni Pfeil

Gerson Luiz de Antoni

Delmar da Silva Furtado

Haniel Duarte Moreira

Luis Gustavo Crus da Silva

*Amada da Glória Nery*  
*Elisabete Scheitt de Oliveira*

*FP*

*llm*

SUPLENTES:

André Afonso Heck

Daniela Marina Beling

Delfino do Nascimento Neto

José Ilair Spolavori

Douglas dos Santos Klafke

Evandra Farias Batista

*xfulen fre...*

*Tatiana Freitas Mendes (Conselho Fiscal)*

*Cristina A. Sabka (Conselho Fiscal)*

*Jeni A. de O. ... (Conselho Fiscal)*



de assistência à saúde dos servidores vinculados ao FASSEM, razão pela qual vimos apresentar ao Executivo e à Autarquia a preocupação dos Conselhos em relação ao tema, bem como solicitar que sejam apresentadas as informações abaixo solicitadas:

- a) montante dos valores devidos pelo Município ao Canoasprev, abertos por tipo (FAPEC ou FASSEM), competência e classificação dos valores (patronal ou extraorçamentária);
- b) previsão de firmamento do acordo de parcelamento entre as partes, de forma a termos o calendário de regularização dos pagamentos;
- c) compromisso do Executivo quanto à priorização do pagamento das competências de 2026 em dia, de forma a garantir que não haja atraso nos pagamentos de aposentadorias, pensões e do FASSEM que, embora não tenha constado no PL 02/2026, também consta com atraso de repasses.

Adicionalmente, cumpre ressaltar que ambos os Conselhos buscam por este instrumento abertura de diálogo com a Administração Municipal e com o Canoasprev, na busca de solução para os problemas ora relatados.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemos.

Respeitosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente  
**FERNANDA LONGONI PFEIL**  
Data: 16/01/2026 11:37:21-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**Fernanda Pfeil**  
Vice-Presidente  
Conselho Deliberativo

gov.br Documento assinado digitalmente  
**JERRI ADRIANO DE OLIVEIRA GONCALVES**  
Data: 16/01/2026 11:27:36-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**Jerri Gonçalves**  
Presidente  
Conselho Fiscal



# CANOASPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA  
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CANOAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CANOAS  
Av. Inconfidência, 817 - CEP 92020-303 - Canoas - RS

## DEMONSTRATIVO

À SMF

Prezada Secretária Sra. Regina Hansen

Considerando os relatórios da folha de pagamento com a apresentação das bases de cálculo e descontos;

Considerando os relatórios de receitas arrecadadas de 01/09/2025 a 30/12/2025.

Considerando a confirmação das competências dos repasses pela equipe da SMF.

Cabe repassar o valor total pendente de **R\$ 1.292.064,05 da competência agosto/2025**

Mês	Ano	Classe	Tipo	Folha	Repassé	Receita	Valor	Pago	DEVIDO (PENDENTE)	
Agosto	2025	Ativo	Fixo	Prefeitura	Prefeitura	2504	R\$ 1.000.961,48	R\$ 1.000.961,48	R\$ -	
Agosto	2025	Ativo	Patronal	Prefeitura	Prefeitura	2528	R\$ 635.225,97	R\$ 336.269,63	R\$ 298.956,34	
Agosto	2025	Inativo	Patronal	Prefeitura	Prefeitura	2529	R\$ 882.590,33	R\$ -	R\$ 882.590,33	
Agosto	2025	Pensionista	Patronal	Prefeitura	Prefeitura	2530	R\$ 110.517,38	R\$ -	R\$ 110.517,38	
Agosto	2025	Ativo	Variável	Prefeitura	Prefeitura	2509	R\$ 21.813,75	R\$ 21.813,75	R\$ -	
								R\$ 2.651.108,91	R\$ 1.359.044,86	<b>R\$ 1.292.064,05</b>

O valor deve ser pago na conta 048638710-5, agência 0871, banco Banrisul, CNPJ 05.550.055/0001-99.

Respeitosamente



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Felipe Souza de Oliveira, Diretor Financeiro**, em 13/01/2026, às 09:26, conforme art. 4º, do Decreto nº 221, de 22 de junho de 2022.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sistemas.canoas.rs.gov.br/autentica\\_sei.php](https://sistemas.canoas.rs.gov.br/autentica_sei.php) informando o código verificador **2750463** e o código CRC **6B9EEF27**.

26.2.000000150-7

2750463v2



# CANOASPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA  
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CANOAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CANOAS  
Av. Inconfidência, 817 - CEP 92020-303 - Canoas - RS

## DEMONSTRATIVO

À SMF

Prezada Secretária Sra. Regina Hansen

Considerando os relatórios dos descontos fassem e contribuição patronal, apresento a apuração dos valores devidos da competência agosto/2025.

FASSEM						RS 2.651.108,91
Mês	Ano	Classe	Tipo	Folha	Repassse	Valor
Agosto	2025	Ativo	Fixo	Prefeitura	Prefeitura	R\$ 1.000.961,48
Agosto	2025	Ativo	Patronal	Prefeitura	Prefeitura	R\$ 635.225,97
Agosto	2025	Inativo	Patronal	Prefeitura	Prefeitura	R\$ 882.590,33
Agosto	2025	Pensionista	Patronal	Prefeitura	Prefeitura	R\$ 110.517,38
Agosto	2025	Ativo	Variável	Prefeitura	Prefeitura	R\$ 21.813,75

No documento oficial de cobrança, constará o saldo pendente em 30/12/2025.



Documento assinado eletronicamente por Marcos Felipe Souza de Oliveira, Diretor Financeiro, em 13/01/2026, às 09:03, conforme art. 4º, do Decreto nº 221, de 22 de junho de 2022.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sistemas.canoas.rs.gov.br/autentica\\_sei.php](https://sistemas.canoas.rs.gov.br/autentica_sei.php) informando o código verificador 2745854 e o código CRC 3AA13F19.

26.2.000000150-7

2745854v3

**DEMONSTRATIVO**

A SMF

Prezada Secretária Sra. Regina Hansen

Considerando os relatórios de folha de pagamento com a apresentação das bases de cálculo e descontos;

Considerando os relatórios de receitas arrecadadas de 01/09/2025 a 30/12/2025.

Considerando a confirmação das competências dos repasses pela equipe da SMF.

Cabe repassar o valor total pendente de **R\$ 1.425.126,81** da competência setembro/2025

Mês	Ano	Classe	Tipo	Folha	Repassa	Recorta	Valor	Pago	DEVIDO (PENDENTE)
Setembro	2025	Ativo	Fixo	Prefeitura	Prefeitura	2504	R\$ 1.007.735,82	R\$ 1.007.735,82	R\$ -
Setembro	2025	Ativo	Patronal	Prefeitura	Prefeitura	2528	R\$ 637.829,07	R\$ 7.132,81	R\$ 630.696,26
Setembro	2025	Inativo	Patronal	Prefeitura	Prefeitura	2529	R\$ 884.798,31	R\$ -	R\$ 884.798,31
Setembro	2025	Pensionista	Patronal	Prefeitura	Prefeitura	2530	R\$ 109.635,24	R\$ -	R\$ 109.635,24
Setembro	2025	Ativo	Variável	Prefeitura	Prefeitura	2503	R\$ 26.024,90	R\$ 26.024,90	R\$ -
							<b>R\$ 2.665.020,34</b>	<b>R\$ 1.040.893,53</b>	<b>R\$ 1.425.126,81</b>

O valor deve ser pago na conta 048638710-5, agência 0871, banco Bradesco, CNPJ 05.560.055/0001-99.

Respeitosamente



Documento assinado eletronicamente por Marcos Felipe Souza de Oliveira, Diretor Financeiro, em 13/01/2026, às 08:47, conforme art. 4º, do Decreto nº 221, de 22 de junho de 2022.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sistemas.canoas.rs.gov.br/autentica\\_sei.php](https://sistemas.canoas.rs.gov.br/autentica_sei.php) informando o código verificador 2750504 e o código CRC DD351514.



# CANOASPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA  
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CANOAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CANOAS  
Av. Inconfidência, 817 - CEP 92020-303 - Canoas - RS

## DEMONSTRATIVO

À SMF

Prezada Secretária Sra. Regina Hansen

Considerando os relatórios dos descontos fassem e contribuição patronal, apresento a apuração dos valores devidos da competência setembro/2025.

FASSEM							R\$ 2.666.020,34
Mês	Ano	Classe	Tipo	Folha	Repasse	Receita	Valor
Setembro	2025	Ativo	Fixo	Prefeitura	Prefeitura	2504	R\$ 1.007.735,82
Setembro	2025	Ativo	Patronal	Prefeitura	Prefeitura	2528	R\$ 637.826,07
Setembro	2025	Inativo	Patronal	Prefeitura	Prefeitura	2529	R\$ 884.798,31
Setembro	2025	Pensionista	Patronal	Prefeitura	Prefeitura	2530	R\$ 109.635,24
Setembro	2025	Ativo	Variável	Prefeitura	Prefeitura	2509	R\$ 26.024,90

No documento oficial de cobrança, constará o saldo pendente em 30/12/2025.



Documento assinado eletronicamente por Marcos Felipe Souza de Oliveira, Diretor Financeiro, em 13/01/2026, às 09:39, conforme art. 4º, do Decreto nº 221, de 22 de junho de 2022.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sistemas.canoas.rs.gov.br/autentica\\_sei.php](https://sistemas.canoas.rs.gov.br/autentica_sei.php) informando o código verificador 2745848 e o código CRC 0638C27C.

26.2.000000151-5

2745848v5

**DEMONSTRATIVO**

À SMF

Prezada Secretária Sra. Regina Hansen

Considerando os relatórios da folha de pagamento com a apresentação das bases de cálculo e descontos;  
Considerando os relatórios de receitas arrecadadas de 01/09/2025 a 30/12/2025.  
Considerando a confirmação das competências dos repasses pela equipe da SMF.

Cabe repassar o valor total pendente de **RS 1.622.214,75** da competência outubro/2025.

Mês	Ano	Classe	Tipo	Folha	Repass	Receita	Valor	Pago	DEVIDO (PENDENTE)
Outubro	2025	Ativo	Fixo	Prefeitura	Prefeitura	2504	R\$ 1.002.655,32	R\$ 1.002.655,32	R\$ -
Outubro	2025	Ativo	Patronal	Prefeitura	Prefeitura	2528	R\$ 633.560,96	R\$ 3.138,67	R\$ 630.422,29
Outubro	2025	Inativo	Patronal	Prefeitura	Prefeitura	2529	R\$ 882.878,99	R\$ -	R\$ 882.878,99
Outubro	2025	Pensionista	Patronal	Prefeitura	Prefeitura	2530	R\$ 108.913,47	R\$ -	R\$ 108.913,47
Outubro	2025	Ativo	Variável	Prefeitura	Prefeitura	2509	R\$ 21.949,28	R\$ 21.949,28	R\$ -
							R\$ 2.649.958,02	R\$ 1.027.743,27	<b>R\$ 1.622.214,75</b>

O valor deve ser pago na conta 048638710-5, agência 0871, banco Banrisul, CNPJ 05.550.055/0001-99.

Respeitosamente



Documento assinado eletronicamente por Marcos Felipe Souza de Oliveira, Diretor Financeiro, em 13/01/2026, às 10:55, conforme art. 4º, do Decreto nº 221, de 22 de junho de 2022.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sistemas.canoas.rs.gov.br/autentica\\_sei.php](https://sistemas.canoas.rs.gov.br/autentica_sei.php) informando o código verificador 2750741 e o código CRC 4FEF9C7E.



# CANOASPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA  
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CANOAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CANOAS  
Av. Inconfidência, 817 - CEP 92020-303 - Canoas - RS

## DEMONSTRATIVO

À SMF

Prezada Secretária Sra. Regina Hansen

Considerando os relatórios dos descontos fassem e contribuição patronal, apresento a apuração dos valores devidos da competência outubro/2025.

FASSEM							RS 2.649.958,02
Mês	Ano	Classe	Tipo	Folha	Repasso	Receita	Valor
Outubro	2025	Ativo	Fixo	Prefeitura	Prefeitura	2504	RS 1.002.655,32
Outubro	2025	Ativo	Patronal	Prefeitura	Prefeitura	2528	RS 633.560,96
Outubro	2025	Inativo	Patronal	Prefeitura	Prefeitura	2529	RS 882.878,99
Outubro	2025	Pensionista	Patronal	Prefeitura	Prefeitura	2530	RS 108.913,47
Outubro	2025	Ativo	Variável	Prefeitura	Prefeitura	2509	RS 21.949,28

No documento oficial de cobrança, constará o saldo pendente em 30/12/2025.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Felipe Souza de Oliveira, Diretor Financeiro**, em 13/01/2026, às 10:49, conforme art. 4º, do Decreto nº 221, de 22 de junho de 2022.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sistemas.canoas.rs.gov.br/autentica\\_sei.php](https://sistemas.canoas.rs.gov.br/autentica_sei.php) informando o código verificador **2750645** e o código CRC **E7A4777B**.

26.2.000000197-3

2750645v5



# CANOASPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA  
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CANOAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CANOAS  
Av. Inconfidência, 817 - CEP 92020-303 - Canoas - RS

## DEMONSTRATIVO

À SMF

Prezada Secretária Sra. Regina Hansen

Considerando os relatórios da folha de pagamento com a apresentação das bases de cálculo e descontos;  
Considerando os relatórios de receitas arrecadadas de 01/09/2025 a 30/12/2025.  
Considerando a confirmação das competências dos repasses pela equipe da SMF.

Cabe repassar o valor total pendente de **R\$ 2.571.251,92** da competência novembro/2025.

Mês	Ano	Classe	Tipo	Folha	Repasso	Receita	Valor	Pago	DEVIDO (PENDENTE)	
Novembro	2025	Ativo	Fixo	Prefeitura	Prefeitura	2504	R\$ 995.821,74	R\$ 73.903,45	R\$ 921.918,29	
Novembro	2025	Ativo	Patronal	Prefeitura	Prefeitura	2528	R\$ 631.008,75	R\$ 2.523,06	R\$ 628.485,69	
Novembro	2025	Inativo	Patronal	Prefeitura	Prefeitura	2529	R\$ 884.540,67	R\$ -	R\$ 884.540,67	
Novembro	2025	Pensionista	Patronal	Prefeitura	Prefeitura	2530	R\$ 111.539,27	R\$ -	R\$ 111.539,27	
Novembro	2025	Ativo	Variável	Prefeitura	Prefeitura	2509	R\$ 26.223,74	R\$ 1.455,73	R\$ 24.768,01	
								R\$ 2.649.134,16	R\$ 77.882,24	<b>R\$ 2.571.251,92</b>

O valor deve ser pago na conta 048638710-5, agência 0871, banco Banrisul, CNPJ 05.550.055/0001-99.

Respeitosamente



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Felipe Souza de Oliveira, Diretor Financeiro**, em 13/01/2026, às 11:48, conforme art. 4º, do Decreto nº 221, de 22 de junho de 2022.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sistemas.canoas.rs.gov.br/autentica\\_sei.php](https://sistemas.canoas.rs.gov.br/autentica_sei.php) informando o código verificador **2750971** e o código CRC **1C8EC147**.



# CANOASPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA  
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CANOAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CANOAS  
Av. Inconfidência, 817 - CEP 92020-303 - Canoas - RS

## DEMONSTRATIVO

À SMF

Prezada Secretária Sra. Regina Hansen

Considerando os relatórios dos descontos fassem e contribuição patronal, apresento a apuração dos valores devidos da competência novembro/2025.

FASSEM							R\$ 2.649.134,16
Mês	Ano	Classe	Tipo	Folha	Repassé	Receita	Valor
Novembro	2025	Ativo	Fixo	Prefeitura	Prefeitura	2504	R\$ 995.821,74
Novembro	2025	Ativo	Patronal	Prefeitura	Prefeitura	2528	R\$ 631.008,75
Novembro	2025	Inativo	Patronal	Prefeitura	Prefeitura	2529	R\$ 884.540,67
Novembro	2025	Pensionista	Patronal	Prefeitura	Prefeitura	2530	R\$ 111.539,27
Novembro	2025	Ativo	Variável	Prefeitura	Prefeitura	2509	R\$ 26.223,74

No documento oficial de cobrança, constará o saldo pendente em 30/12/2025.



Documento assinado eletronicamente por Marcos Felipe Souza de Oliveira, Diretor Financeiro, em 13/01/2026, às 11:32, conforme art. 4º, do Decreto nº 221, de 22 de junho de 2022.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sistemas.canoas.rs.gov.br/autentica\\_sei.php](https://sistemas.canoas.rs.gov.br/autentica_sei.php) informando o código verificador 2750897 e o código CRC D214EA9F.

26.2.000000198-1

2750897v2



# CANOASPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA  
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CANOAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CANOAS  
Av. Inconfidência, 817 - CEP 92020-303 - Canoas - RS

## DESPACHO

À SMF

Dezembro

Prezada equipe da SMF

Considerando o vencimento dos repasses do FASSEM em 07/01/2026, não identificamos os repasses devidos conforme Demonstrativo dos valores devidos (2751367). Assim, consta pendente o repasse total de R\$ 2.639.444,54.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Felipe Souza de Oliveira, Diretor Financeiro**, em 13/01/2026, às 12:55, conforme art. 4º, do Decreto nº 221, de 22 de junho de 2022.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sistemas.canoas.rs.gov.br/autentica\\_sei.php](https://sistemas.canoas.rs.gov.br/autentica_sei.php) informando o código verificador **2751395** e o código CRC **A01247D6**.

26.2.000000200-7

2751395v2

**DEMONSTRATIVO**

À SMF

Prezada Secretária Sra. Regina Hansen

Considerando os relatórios dos descontos fassem e contribuição patronal, apresento a apuração dos valores devidos da competência dezembro/2025.

<b>FASSEM</b>							<b>R\$ 2.639.444,54</b>
Mês	Ano	Classe	Tipo	Folha	Repasso	Receita	Valor
Dezembro	2025	Ativo	Fixo	Prefeitura	Prefeitura	2504	R\$ 989.893,39
Dezembro	2025	Ativo	Patronal	Prefeitura	Prefeitura	2528	R\$ 626.931,44
Dezembro	2025	Inativo	Patronal	Prefeitura	Prefeitura	2529	R\$ 884.582,32
Dezembro	2025	Pensionista	Patronal	Prefeitura	Prefeitura	2530	R\$ 110.367,40
Dezembro	2025	Ativo	Variável	Prefeitura	Prefeitura	2509	R\$ 27.669,99

O valor deve ser pago na conta 048638710-5, CANOASPREV FASSEM MANUTENCAO, agência 0871, banco Banrisul, CNPJ 05.550.055/0001-99.

Respeitosamente



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Felipe Souza de Oliveira, Diretor Financeiro**, em 13/01/2026, às 12:52, conforme art. 4º, do Decreto nº 221, de 22 de junho de 2022.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sistemas.canoas.rs.gov.br/autentica\\_sei.php](https://sistemas.canoas.rs.gov.br/autentica_sei.php) informando o código verificador **2751367** e o código CRC **D8FC81AA**.

**DESPACHO**

AO CANOASPREV-CF  
AO CANOASPREV-CD  
À SMF-DAF-UF

Prezados conselheiros e equipe da SMF

Considerando os relatórios de receitas arrecadadas das contribuições do servidor, os quais somados totalizam R\$ 2.767.159,56, declaro quitada a competência de setembro/2025 da contribuições dos servidores repassada em atraso, cabendo aplicação de juros e correção.

Considerando o relatório de receita arrecadada da contribuição patronal, o qual apresenta R\$ 138.413,48, declaro a pendência de R\$ 3.162.412,57 da contribuição patronal de **setembro/2025 não repassada**, cabendo juros e correção do valor já pago de R\$ 138.413,48.

Como observação, declaro o erro de digitação nos lançamentos efetuados em novembro. Onde foi digitado "OUTUBRO/2025", deve ser considerado "SETEMBRO/2025", o movimento já foi estornado e regularizado o histórico no sistema. No entanto, para fins visuais, o estorno não demonstraria com fidelidade a vinculação ao registro original. Dessa forma, optamos pela grifo e assinatura digital.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Felipe Souza de Oliveira, Diretor Financeiro**, em 07/01/2026, às 22:00, conforme art. 4º, do Decreto nº 221, de 22 de junho de 2022.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sistemas.canoas.rs.gov.br/autentica\\_sei.php](https://sistemas.canoas.rs.gov.br/autentica_sei.php) informando o código verificador **2736383** e o código CRC **E4309DA2**.



RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS

Recetta Arrecadada - Arrecadação / Anulação  
Período: 01/11/2025 à 30/11/2025 - Exercício 2025  
Consolidação Geral

Orgão: Todos Unidade: Todas Agrupado Por: Data  
Conta Financeira: Todos Receita Financeira: 2003 a 2003  
Receita Redutora: Ambas Fonte de Recurso:: Todos Complemento da Fonte de Recurso:: Todos

Conta de Recetta: Todos Tipo de Recetta: Todas

Data: 07/01/2026  
Hora: 20:31

Arrecadação	Lote	Conta Fin	Receita Fin	Conta Recetta	Descrição	Histórico	Valor Arrecadação	Valor Anulado	Valor Total
Data: 07/11/2025									
07/11/2025	1	007034	2003	1215011102000	FAPEC SERVIDOR ATIVO EXECUTIVO G2	OUTUBRO/2025	116.035,26	0,00	116.035,26
Total de lançamentos por Dia: 1							116.035,26	0,00	116.035,26
Total de lançamentos geral: 1							116.035,26	0,00	116.035,26

ALTERAR HISTÓRICO PARA SETEMBRO/2025

Documento assinado digitalmente  
**gov.br**  
MARCOS FELIPE SOUZA DE OLIVEIRA  
Data: 07/01/2026 20:38:48 -0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>



Data: 07/01/2026  
Hora: 21:46

RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS

Recarga Arrecadação - Arrecadação / Anulação

Período: 01/12/2025 a 31/12/2025 - Exercício 2025

Consolidação Geral

Orgão: Todos Unidade: Todas Agrupado Por: Data

Conta Financeira: Todos Receita Financeira: 2003 a 2003

Recarga Redutora: Ambas Fonte de Recurso: Todos

Conta de Receita: Todos Tipo de Receita: Todas

Complemento da Fonte de Recurso: Todos

Arrecadação	Lote	Conta Fin	Receita Fin	Conta	Receita	Descrição	Histórico	Valor Arrecadação	Valor Anulado	Valor Total
Total de lançamentos gerais: 0										
Total geral:								8.874.443,57	0,00	8.874.443,57



RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS

Recarga Arrecadação - Arrecadação / Anulação

Período: 01/11/2025 à 30/11/2025 - Exercício 2025

Consolidação Geral

Órgão: Todos Unidade: Todas Agrupado Por: Data

Conta Financeira: Todos Receita Financeira: 2033 a 2033

Receita Redutora: Ambas Fonte de Recurso: Todos Complemento da Fonte de Recurso: Todos

Conta de Receita: Todos Tipo de Receita: Todas

Data: 07/01/2026  
Hora: 20:32

Arrecadação	Lote	Conta Fin	Receita Fin	Conta Receita	Descrição	Histórico	Valor Arrecadação	Valor Anulado	Valor Total
07/11/2025	1	007034	2033	7215021102000	FAPEC PATRONAL ATIVO EXECUTIVO G2	OUTUBRO/2025	138.413,48	0,00	138.413,48
Total de lançamentos por Dia: 1							138.413,48	0,00	138.413,48
Total de lançamentos geral: 1							138.413,48	0,00	138.413,48

### ALTERAR HISTÓRICO PARA SETEMBRO/2025

Documento assinado digitalmente  
**gov.br**  
MARCOS FELIPE SOUZA DE OLIVEIRA  
Data: 07/01/2026 20:37:51 -0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>



# CANOASPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA  
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CANOAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CANOAS  
Av. Inconfidência, 817 - CEP 92020-303 - Canoas - RS

## DESPACHO

AO CANOASPREV-CF  
AO CANOASPREV-CD  
À SMF-DAF-UF

Prezados conselheiros e equipe da SMF

Considerando os relatórios de receitas arrecadadas das contribuições do servidor, os quais somados totalizam R\$ 2.738.279,59 repassados, consta o **valor pendente de repasse de R\$ 759,00** em relação ao valor devido apurado de R\$ 2.739.038,59.

Considerando os valores pagos em atraso, caberá a aplicação de juros e correção.

Considerando o relatório de receita arrecadada da contribuição patronal, o qual apresenta R\$ 130.731,91, declaro a **pendência de R\$ 3.136.549,83 da contribuição patronal de outubro/2025 não repassada**, cabendo juros e correção do valor já pago de R\$ 130.731,91.

Encaminhado para revisão.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Felipe Souza de Oliveira, Diretor Financeiro**, em 07/01/2026, às 23:51, conforme art. 4º, do Decreto nº 221, de 22 de junho de 2022.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sistemas.canoas.rs.gov.br/autentica\\_sei.php](https://sistemas.canoas.rs.gov.br/autentica_sei.php) informando o código verificador **2736403** e o código CRC **746E44EF**.

26.2.000000067-5

2736403v8



RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS

Recarga Arrecada - Arrecadação / Anulação

Período: 01/12/2025 à 30/12/2025 - Exercício 2025

Consolidação Geral

Órgão: Todos Unidade: Todas Agrupado Por: Data

Conta Financeira: Todos Receita Financeira: 2003 a 2003 Conta de Receita: Todos

Recarga Redutora: Ambas Fonte de Recurso: Todos Complemento da Fonte de Recurso: Todos

Todas

Data: 07/01/2026  
Hora: 22:50

Arrecadação	Lote	Conta Fin	Recarga	Fin	Conta Recarga	Descrição	Histórico	Valor Arrecadação	Valor Anulado	Valor Total
Data: 05/12/2025										
05/12/2025	0	007034	2003	1215011102000	FAPEC SERVIDOR ATIVO EXECUTIVO G2	OCTUBRO/2025		108.102,58	0,00	108.102,58
Total de lançamentos por Dia: 1								108.102,58	0,00	108.102,58
Data: 10/12/2025										
10/12/2025	0	007034	2003	1215011102000	FAPEC SERVIDOR ATIVO EXECUTIVO G2	NOVEMBRO/2025		34.746,65	0,00	34.746,65
Total de lançamentos por Dia: 1								34.746,65	0,00	34.746,65
Data: 11/12/2025										
11/12/2025	1	007034	2003	1215011102000	FAPEC SERVIDOR ATIVO EXECUTIVO G2	NOVEMBRO/2025		92.643,28	0,00	92.643,28
Total de lançamentos por Dia: 1								92.643,28	0,00	92.643,28
Data: 17/12/2025										
17/12/2025	1	007034	2003	1215011102000	FAPEC SERVIDOR ATIVO EXECUTIVO G2	SETEMBRO/2025		119.885,15	0,00	119.885,15
Total de lançamentos por Dia: 1								119.885,15	0,00	119.885,15
Data: 18/12/2025										
18/12/2025	1	007034	2003	1215011102000	FAPEC SERVIDOR ATIVO EXECUTIVO G2	SETEMBRO/2025		1.580.029,81	0,00	1.580.029,81
Total de lançamentos por Dia: 1								1.580.029,81	0,00	1.580.029,81
Data: 19/12/2025										
19/12/2025	0	007034	2003	1215011102000	FAPEC SERVIDOR ATIVO EXECUTIVO G2	SETEMBRO/2025		951.209,34	0,00	951.209,34
19/12/2025	2	007034	2003	1215011102000	FAPEC SERVIDOR ATIVO EXECUTIVO G2	OCTUBRO/2025		1.683.931,18	0,00	1.683.931,18
Total de lançamentos por Dia: 2								2.635.140,52	0,00	2.635.140,52
Data: 30/12/2025										
30/12/2025	4	007034	2003	1215011102000	FAPEC SERVIDOR ATIVO EXECUTIVO G2	OCTUBRO/2025		946.245,83	0,00	946.245,83
30/12/2025	5	007034	2003	1215011102000	FAPEC SERVIDOR ATIVO EXECUTIVO G2	NOVEMBRO/2025		3.357.649,75	0,00	3.357.649,75
Total de lançamentos por Dia: 2								4.303.895,58	0,00	4.303.895,58



RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS

**Receita Arrecadada - Arrecadação / Anulação**

Período: 01/12/2025 à 30/12/2025 - Exercício 2025

**Consolidação Geral**

Orgão: Todos Unidade: Todas Agrupado Por: Data  
Conta Financeira: Todos Receita Financeira: 2003 a 2003  
Receita Redutora: Ambas Fonte de Recurso.: Todos Complemento da Fonte de Recurso.: Todos

Tipo de Receita: Todas

Data: 07/01/2025  
Hora: 22:50

Arrecadação Lote	Conta Fin	Receita Fin	Conta Receita	Descrição	Histórico	Valor Arrecadação	Valor Anulado	Valor Total
Total de lançamentos geral: 9						8.974.443,57	0,00	8.974.443,57



RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS

Reculta Arrecadada - Arrecadação / Anulação

Período: 01/12/2025 à 30/12/2025 - Exercício 2025

Consolidação Geral

Órgão: Todos Unidade: Todas Agrupado Por: Data

Conta Financeira: Todos Receita Financeira: 2033 a 2033

Reculta Redutora: Ambas Fonte de Recurso: Todos

Conta de Receita: Todos

Complemento da Fonte de Recurso: Todos

Todas

Data: 07/01/2026

Hora: 22:51

Arrecadação	Lote	Conta Fin	Reculta	Fin	Conta	Reculta	Descrição	Histórico	Valor Arrecadação	Valor Anulado	Valor Total
Data:	09/12/2025										
	09/12/2025	0	007034	2033	7215021102000	FAPEC PATRONAL ATIVO EXECUTIVO G2		OUTUBRO/2025	128.950,93	0,00	128.950,93
Total de lançamentos por Dia: 1											
Data:	10/12/2025										
	10/12/2025	0	007034	2033	7215021102000	FAPEC PATRONAL ATIVO EXECUTIVO G2		NOVEMBRO/2025	21.846,65	0,00	21.846,65
Total de lançamentos por Dia: 1											
Data:	11/12/2025										
	11/12/2025	1	007034	2033	7215021102000	FAPEC PATRONAL ATIVO EXECUTIVO G2		NOVEMBRO/2025	110.510,19	0,00	110.510,19
Total de lançamentos por Dia: 1											
Data:	22/12/2025										
	22/12/2025	0	007034	2033	7215021102000	FAPEC PATRONAL ATIVO EXECUTIVO G2		OUTUBRO/2025	1.780,98	0,00	1.780,98
Total de lançamentos por Dia: 1											
Total geral:									263.088,75	0,00	263.088,75



# CANOASPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA  
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CANOAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CANOAS  
Av. Inconfidência, 817 - CEP 92020-303 - Canoas - RS

## DESPACHO

AO CANOASPREV-CF  
AO CANOASPREV-CD  
À SMF-DAF-UF

Prezados conselheiros e equipe da SMF

Considerando o relatório de receita arrecadada das contribuições do servidor, os quais somados totalizam R\$ 1.814.731,37 repassados, consta o **valor pendente de repasse de R\$ 931.774,09** em relação ao valor devido apurado de R\$ 2.746.505,46.

Considerando o relatório de receita arrecadada da contribuição patronal, o qual apresenta R\$ 132.356,84, declaro a **pendência de R\$ 3.143.831,81 da contribuição patronal de novembro/2025 não repassada** em relação ao valor devido de R\$ 3.276.188,65.

Considerando os valores pagos em atraso, caberá a aplicação de juros e correção.

### Resumo das pendências:

Contribuição dos servidores - R\$ 931.774,09

Contribuição patronal - R\$ 3.143.831,81

*Repasse para a conta Barrisu, agência 0871, conta 0415506408 - CANOASPREV G2 PREV*

Encaminhado para revisão.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Felipe Souza de Oliveira, Diretor Financeiro**, em 09/01/2026, às 14:32, conforme art. 4º, do Decreto nº 221, de 22 de junho de 2022.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sistemas.canoas.rs.gov.br/autentica\\_sei.php](https://sistemas.canoas.rs.gov.br/autentica_sei.php) informando o código verificador **2745290** e o código CRC **D56BAB75**.



RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS

Receta Arrecada - Arrecadação / Anulação

Período: 01/12/2025 à 30/12/2025 - Exercício 2025

Consolidação Geral

Órgão: Todos Unidade: Todas Agrupado Por: Data

Conta Financeira: Todos Receita Financeira: 2003 a 2003

Receita Redutora: Ambas Fonte de Recurso: Todos Complemento da Fonte de Recurso: Todos

Conta de Receita: Todos

Tipo de Receita: Todas

Data: 05/01/2026  
Hora: 14:15

Arrecadação	Lote	Conta Fin	Receita Fin	Conta Receita	Descrição	Histórico	Valor Arrecadação	Valor Anulado	Valor Total
Data: 05/12/2025									
	05/12/2025	0	007034	2003	1215011102000 FAPEC SERVIDOR ATIVO EXECUTIVO G2	OUTUBRO/2025	108.102,58	0,00	108.102,58
Total de lançamentos por Dia: 1									108.102,58
Data: 10/12/2025									
	10/12/2025	0	007034	2003	1215011102000 FAPEC SERVIDOR ATIVO EXECUTIVO G2	NOVEMBRO/2025	34.746,65	0,00	34.746,65
Total de lançamentos por Dia: 1									34.746,65
Data: 11/12/2025									
	11/12/2025	1	007034	2003	1215011102000 FAPEC SERVIDOR ATIVO EXECUTIVO G2	NOVEMBRO/2025	92.643,28	0,00	92.643,28
Total de lançamentos por Dia: 1									92.643,28
Data: 17/12/2025									
	17/12/2025	1	007034	2003	1215011102000 FAPEC SERVIDOR ATIVO EXECUTIVO G2	SETEMBRO/2025	119.885,15	0,00	119.885,15
Total de lançamentos por Dia: 1									119.885,15
Data: 18/12/2025									
	18/12/2025	1	007034	2003	1215011102000 FAPEC SERVIDOR ATIVO EXECUTIVO G2	SETEMBRO/2025	1.580.029,81	0,00	1.580.029,81
Total de lançamentos por Dia: 1									1.580.029,81
Data: 19/12/2025									
	19/12/2025	0	007034	2003	1215011102000 FAPEC SERVIDOR ATIVO EXECUTIVO G2	SETEMBRO/2025	951.209,34	0,00	951.209,34
	19/12/2025	2	007034	2003	1215011102000 FAPEC SERVIDOR ATIVO EXECUTIVO G2	OUTUBRO/2025	1.683.931,18	0,00	1.683.931,18
Total de lançamentos por Dia: 2									2.635.140,52
Data: 30/12/2025									
	30/12/2025	0	007034	2003	1215011102000 FAPEC SERVIDOR ATIVO EXECUTIVO G2	NOVEMBRO/2025	1.687.341,44	0,00	1.687.341,44
	30/12/2025	4	007034	2003	1215011102000 FAPEC SERVIDOR ATIVO EXECUTIVO G2	OUTUBRO/2025	946.245,83	0,00	946.245,83
	30/12/2025	7	007034	2003	1215011102000 FAPEC SERVIDOR ATIVO EXECUTIVO G2	13º SALÁRIO/2025	1.670.308,31	0,00	1.670.308,31
Total de lançamentos por Dia: 3									4.303.895,58





RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS

Reculta Arrecadada - Arrecadação / Anulação

Período: 01/12/2025 à 30/12/2025 - Exercício 2025

Consolidação Geral

Orgão: Todos Unidade: Todas Agrupado Por: Data

Conta Financeira: Todos Receita Financeira: 2033 a 2033

Receita Redutora: Ambas Fonte de Recurso: Todos

Conta de Receita: Todos Tipo de Receita: Todas

Complemento da Fonte de Recurso: Todos

Data: 07/01/2026

Horas: 22:51

Arrecadação	Lota	Conta Fin	Receita	Conta	Descrição	Histórico	Valor Arrecadação	Valor Anulado	Valor Total
Data: 09/12/2025									
09/12/2025	0	007034	2033	7215021102000	FAPEC PATRONAL ATIVO EXECUTIVO G2	OUTUBRO/2025	128.950,93	0,00	128.950,93
Total de lançamentos por Dia: 1							128.950,93	0,00	128.950,93
Data: 10/12/2025									
10/12/2025	0	007034	2033	7215021102000	FAPEC PATRONAL ATIVO EXECUTIVO G2	NOVEMBRO/2025	21.846,65	0,00	21.846,65
Total de lançamentos por Dia: 1							21.846,65	0,00	21.846,65
Data: 11/12/2025									
11/12/2025	1	007034	2033	7215021102000	FAPEC PATRONAL ATIVO EXECUTIVO G2	NOVEMBRO/2025	110.510,19	0,00	110.510,19
Total de lançamentos por Dia: 1							110.510,19	0,00	110.510,19
Data: 22/12/2025									
22/12/2025	0	007034	2033	7215021102000	FAPEC PATRONAL ATIVO EXECUTIVO G2	OUTUBRO/2025	1.780,98	0,00	1.780,98
Total de lançamentos por Dia: 1							1.780,98	0,00	1.780,98
Total de lançamentos geral: 4							263.088,75	0,00	263.088,75